



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Acervos

TERMO

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 05/24 (id 1751992) e respectivo Edital de Eliminação Nº 5/2024 de 21 de maio de 2024, aprovado pela presidência e pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, e publicada(o) no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Acre Nº 7.542, de 22 de maio de 2024 (id 1871735), procedeu à eliminação de 2,21 metros lineares/85,93 kg, de documentos relativos a processos judiciais da Comarca de Cruzeiro do Sul, integrantes do acervo do(a) Juizado Especial Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul-AC, do período de 2010-2012.

Bruno Gomes da Silveira

Nome do responsável designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.

Zenice Mota Cardoso

Nome do Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes da Silveira**, **Analista Judiciário(a)**, em 07/04/2025, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2065940** e o código CRC **D0BEA0E2**.